

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 16 de junho de 2021
OEP/294/2021

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 85/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda.

Atenciosamente


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.



ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 85/2021 SOBRE ESCLARECIMENTOS DAS PERMISSÕES DE USO DAS EMPRESAS INSTALADAS NA RUA 7 DE SETEMBRO E ANTIGA ESTAÇÃO FÉRREA.

Prezado Senhor, (a).

Em atenção ao requerimento nº85/2021 da vereadora Ivanete Cristina Xavier, esclarecemos que referente aos questionamentos sobre:

As empresas no final da rua 7 de setembro, essas são divididas em 06 (seis) áreas.

Os imóveis da Avenida Dos Antunes (antiga estação férrea). Esses estão em permissão de uso à ADEBE (Agencia de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro).

Questões levantadas:

- 1) Informe quantos imóveis comerciais foram cedidos com relação aos localizados na Rua 7 de setembro, e qual o tamanho de cada área.

Resposta:

São no total 06 (seis) imóveis, dos quais 05 (cinco) estão com permissão de uso. Um dos imóveis está sendo usado pela Prefeitura para armazenagem dos Bens do antigo Supermercado Laranja. Os 05 (cinco) permissionários são:

- Decreto nº13.315 de 12 de novembro de 2018 – ERON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, com 6.984,29m²;
- Decreto nº 13.321 de 14 de novembro de 2018- BBQ WOOD SHACK ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, com 856,82m²;
- Decreto nº14.596 de 25 de fevereiro de 2021 – A.P. RODRIGUES – ME, com 610,45m²;
- Decreto nº14.666 de 31 de março de 2021 – IRMÃOS ROSA SERRALHERIA LTDA-ME, com 381,72m²;
- Decreto nº11.871 de 10 de dezembro de 2015 – IRMÃOS ROSA SERRALHERIA LTFDA – ME, com 395,43m².

Obs, segue cópia de todos os decretos e croqui dos imóveis.

- 1.1). Informe quantos imóveis comerciais foram cedidos com relação aos localizados na Avenida dos Antunes (barracões da Antiga Estação Férrea) e qual o tamanho de cada área.

Resposta:

Este espaço, foi feito uma permissão de uso à ADEBE Agencia de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro, sendo assim a permissão de empresas nesse espaço, está sob responsabilidade da ADEBE, o decreto da prefeitura para a ADEBE é:

- Decreto nº 6048 de 01 de fevereiro de 2006, (artigo 1º incisos III e IV).

- 2) Caso ultrapassado o prazo de cessão, ainda existem empresas estabelecidas nesses locais? Já existe um estudo para nova locação dessas empresas?

Resposta:

As empresas localizadas na Rua 7 de setembro, os prazos estão estipulados nos referidos decretos.

As empresas da Avenida dos Antunes (barracões da Antiga Estação Férrea) a Prefeitura não possui essa informação, pelo fato que esses barracões estão em permissão de uso da ADEBE.

Porém, em 26/04/2021 a Prefeitura fez uma notificação extrajudicial à ADEBE, solicitando a desocupação no prazo de 12 meses. (Cópia em anexo),



3) Apresentar os contratos, ou decretos, ou projeto de lei que cederam esses espaços públicos?

Resposta:

Segue em anexo os Decretos conforme item I.

4) Qual ou quais as contraprestações dessas empresas, tal como número de funcionários a serem contratados gerando emprego, melhorias, entre outros?

Resposta: Não dispomos de números atualizados; entretanto todas empresas beneficiadas com permissão de uso superaram a performance prevista no ato das concessões.

5) Informar quais as atividades desempenhadas por essas empresas e se possível o número de pessoas contratadas para trabalhar.

Resposta:

- ERON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, montagem industrial, estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, comercio varejista de material elétrico, ferragens e ferramentas.
- BBQ WOOD SHACK ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, comercio varejista e atacadista de madeira e produtos derivados e serviço de montagem de móveis de qualquer material.
- A.P. RODRIGUES – ME, manutenção e reparação de aparelhos eletrodoméstico e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação, aluguel e equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- IRMÃOS ROSA SERRALHERIA LTDA-ME, fabricação e comercio de serralheria, exceto esquadrias.
- IRMÃOS ROSA SERRALHERIA LTFDA-ME, fabricação e comercio de serralheria, exceto esquadrias.

6) Quais os valores arrecadados nesse período de cessão a título de ISS (ISSQN) por essas empresas? Se possível apresentar as Notas Fiscais.

Resposta: Segue em anexo relatório Fiscal Sintético – Serviços Prestados. Referente as Notas Fiscais, individuais não temos condições de fornecer.

Atenciosamente,

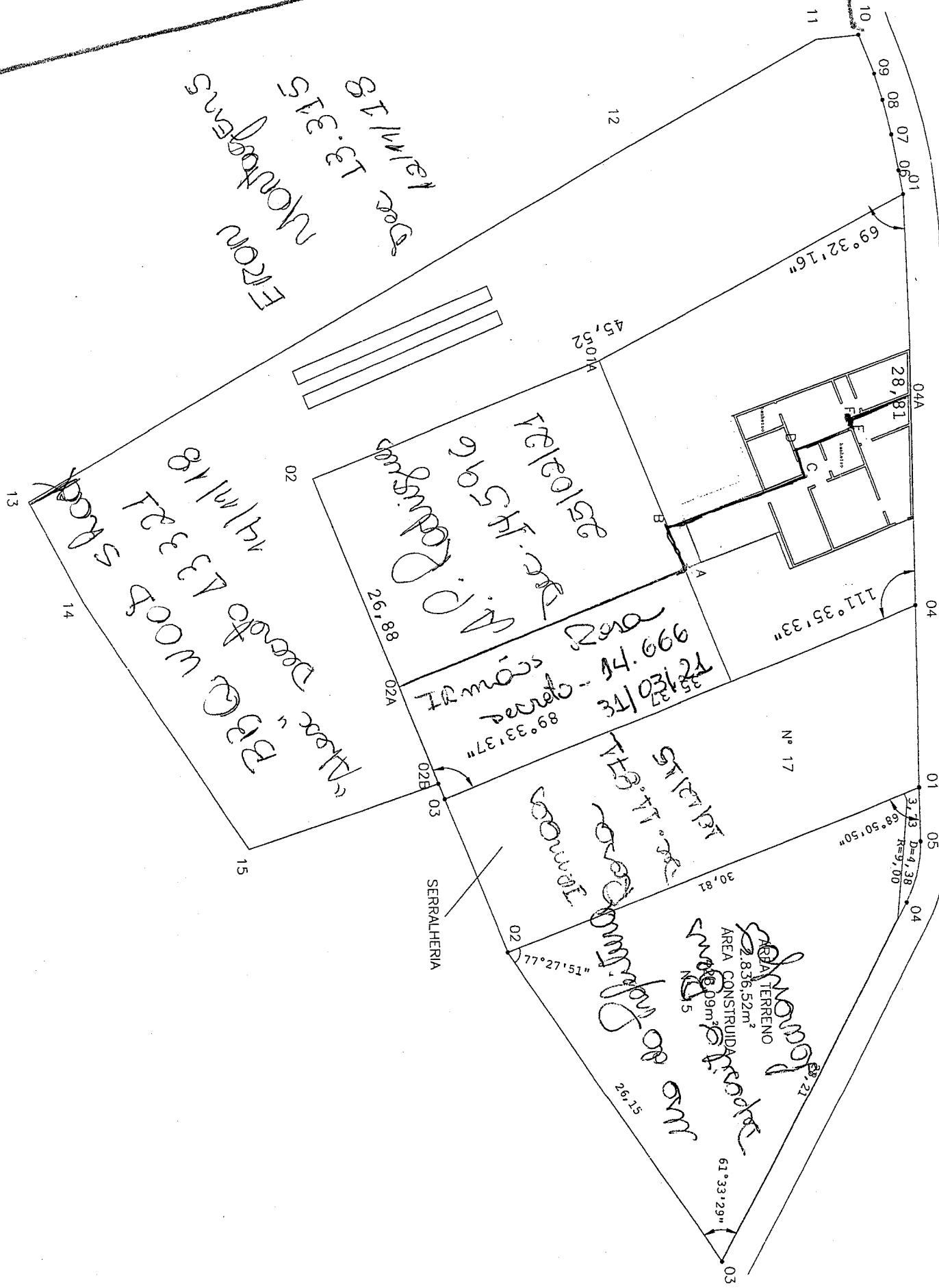

Antônio Francisco Armelin Gomes
Secretário de Desenvolvimento
CPF 567.282.048-49

Antônio Francisco Armelin Gomes
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Geração de Emprego e Renda

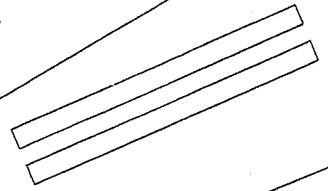
A Sua Excelência o Senhor
Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

RUA SETE DE SETEMBRO

46:41 1202/90/81 1202/51814 CMB



Era
 Montagens
 13.315
 12/11/18



Era
 5996
 12/10/18

Era
 999.74
 31/03/21
 89°33'37"

Era
 11.11.21
 30.81

Era
 2.836,52m²
 AREA CONSTRUIDA
 1.680,09m²
 61°33'29"

Era
 13.321
 14/11/18
 261,88

SERRALHERIA

Nº 17

$D=4,38$
 $R=9,00$
 $68°50'50"$

77°27'51"

57,95

62°33'29"

8°21'

5

30,81

04

01

05

04

04

04

04

04

04A

04A

04A

04A

04A

04A

04A

04A

04A

04A

04A

04A

04A

04A

04A

04A

04A

04A

04A

04A

04A

04A

04A

04A



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.789.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DECRETO Nº13.315 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Permissão de uso de imóvel municipal que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Municipalidade é proprietária de uma área, localizada à Rua Sete de Setembro, s/nº, objeto da matrícula nº 2289, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo;

Considerando os termos do inciso VI do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a instalação da referida empresa em nosso município gerará renda e emprego;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à **ERON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25027.535/0001-87, localizado na Avenida dos Antunes nº 241, centro, CEP 14.700-050, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, a permissão de uso da área, com a seguinte descrição:

"Tem início no marco 23-A, cravado no alinhamento com a área em descrição e a área remanescente objeto matrícula 1853 Cad. Municipal 095.121.306-00 e a Rua Sete de Setembro; daí segue com um ângulo interno de 74°20'18" com uma extensão de 2,94 mts até atingir o marco 24-A, confrontando à direita com a área em descrição e a esquerda com a área remanescente; daí deflete à esquerda com um ângulo interno de 203°24'10", com uma extensão de 15,29 mts até atingir o marco 25-A, confrontando à direita com a área em descrição e a esquerda com a área remanescente; daí deflete à esquerda com um ângulo interno de 180°53'48", com uma extensão de 48,16 mts até atingir o marco 26-A, confrontando à direita com a área em descrição e a esquerda com a área remanescente; daí deflete à esquerda com um ângulo interno de 186°20'04", com uma extensão de 57,11 mts até atingir o marco 28, confrontando à direita com a área em descrição e a esquerda com a área remanescente; daí deflete à direita com um ângulo interno de 79°00'56", com uma extensão de 72,00 mts até atingir o marco 29, confrontando à direita com a área em descrição e a esquerda com a área remanescente; daí deflete à direita com um ângulo interno de 84°30'28", com uma extensão de 126,80 mts até atingir o marco 30, confrontando à direita com a área em descrição e a esquerda com a área remanescente; daí deflete à direita com um ângulo interno de 91°30'16", com uma extensão de 45,00 mts confrontando à direita com a área em descrição e a esquerda com o alinhamento da rua Sete de Setembro encerrando uma área de terreno 6984,29 m²."



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamford Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo será utilizado pelo permissionário, com o objetivo exclusivo para a instalação de empresa de montagem industrial, estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, comércio varejista de material elétrico, ferragens e ferramentas, gerando diversos empregos (diretos e indiretos) para pessoas residentes no Município;

Art. 2º A área pública da presente permissão de uso, destina-se exclusivamente ao fim especificado no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A permissão de uso será outorgada de forma onerosa, pelo prazo de 10 (dez) anos, porém com anistia de 72 meses gratuitamente, haja vista o alto investimento que será despendido na construção da empresa, após o prazo, pagamento da quantia mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 1º Para os exercícios financeiros posteriores, a municipalidade deverá apurar os investimentos realizados na área permissionada, para adequação do valor do aluguel, que a partir de então, será reajustado anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

§2º Fica o permissionário isento do pagamento de IPTU do referido imóvel.

Art. 4º Caso haja o descumprimento das condições estipuladas no artigo 163 e incisos do Código de Postura do Município, além da imposição da penalidade prevista no artigo 164 do mesmo diploma legal, poderá a presente permissão de uso ser revogada imediatamente.

Art. 5º Todas as benfeitorias, necessárias, úteis e voluptuárias, realizadas pela permissionária no imóvel objeto do presente, serão incorporadas ao mesmo, independentemente do pagamento de qualquer indenização ou reembolso, ficando assegurado o levantamento daquelas benfeitorias cuja retirada não venha proporcionar danos ao imóvel.

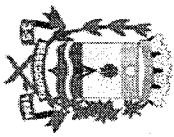
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 12 de novembro de 2018

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 12 de novembro de 2018

Ivanira A de Souza
Secretaria



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Relatório Fiscal Sintético - Serviço Prestado

44*41 1202/90/81 1202/51814 440

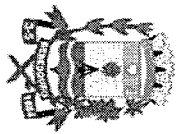
Emissão 11/06/2021 14:08:5
Página 1
Usuário ALTON CICALI

Critérios

CPF/CNPJ Cont.: 25.027.535/0001-87 Ano/Mes Inicial: 2013/10 Ano/Mes Final: 2021/06 Tipo de Serviço: Prestado Tipo de Guia: Todos Situação da Guia: Todas
 Somente NF Sem Guias: NAO Apenas Guias Vendidas: NAO Dias Tot. Venc.: 2 Valor de: 0,00 Valor Até: 0,00 Tipo Tributação: FIIIPNHSNULTM
 Nome da Empresa: **EROMIL INDUSTRIA METALURGICA LTDA** Inscrição Municipal: 22043 Situação no Simples Nacional: OPTANTE

CPF/CNPJ: 25.027.535/0001-87
 Endereço: Rua Sete de Setembro - Num: 79
 Atividades Cadastradas: 07.02 / 14.01 / 14.06 / 14.14

Mês/Ano	Fonte	Tipo Guia	Total ISS	ISS SN	ISS com Guias	ISS sem Guias	Valor Pago	Acrescimos Pagos	Descontos	Divida ativa Perdoada	Em divida Ativa
07/2016	NFE	NFE	297,20	297,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2016	NFE	NFE	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2016	NFE	NFE	185,08	185,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2017	NFE	NFE	2,40	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2017	NFE	NFE	1,20	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2017	NFE	NFE	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2017	NFE	NFE	304,07	304,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2017	NFE	NFE	3,60	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2017	NFE	NFE	6,20	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2017	NFE	NFE	2541,37	2541,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2018	NFE	NFE	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2018	NFE	NFE	123,10	123,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2018	NFE	NFE	2579,82	2579,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2018	NFE	NFE	1583,43	1583,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2018	NFE	NFE	649,30	649,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2018	NFE	NFE	4037,35	4037,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2018	NFE	NFE	472,60	472,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2018	NFE	NFE	361,58	361,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2018	NFE	NFE	554,46	554,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2018	NFE	NFE	1104,61	1104,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2018	NFE	NFE	1102,77	1102,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2018	NFE	NFE	1792,32	1792,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2019	NFE	NFE	1700,67	1700,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2019	NFE	NFE	4911,73	4911,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2019	NFE	NFE	2501,48	2501,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Relatório Fiscal Sintético - Serviço Prestado

Emissão 11/06/2021 14:08:5
Página 2

Usuário ALITON CICALI

Critérios

CPF/CNPJ Cont.: 25.027.535/0001-87 Ano /Mes Inicial: 2013/10 Ano /Mes Final: 2021/06 Tipo de Serviço: Prestado Tipo de Guia: Todos Situação da Guia: Todas
 Semente NF Sem Guias: NAO Apenas Guias Vencidas: NAO Dias. Tot. Venc.: 2 Valor de: 0,00 Valor de: 0,00 Valor Até: 0,00 Tipo Tributação: FIIIPNHNSUTR

Nome da Empresa: **EROMIL INDUSTRIA METALURGICA LTDA** Inscrição Municipal: **22043** Situação no Simples Nacional: **OPTANTE**

CPF/CNPJ: **25.027.535/0001-87**

Endereço: **Rua Sete de Setembro - Num: 79**

Atividades Cadastradas: **07.02 / 14.01 / 14.06 / 14.14**

Mês/Ano	Fonte	Tipo Guia	Total ISS	ISS SN	ISS com Guias	ISS sem Guias	Valor Pago	Acrescimos Pagos	Descontos	Dívida ativa Perdoada	Em dívida Ativa
04/2019	NFE	NFE	6276,33	6276,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2019	NFE	NFE	2986,15	2986,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2019	NFE	NFE	1951,50	1951,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2019	NFE	NFE	3467,50	3467,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2019	NFE	NFE	2623,82	2623,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2019	NFE	NFE	278,49	278,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2019	NFE	NFE	295,45	295,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2019	NFE	NFE	1352,14	1352,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2019	NFE	NFE	1410,18	1410,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2020	NFE	NFE	2281,99	2281,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2020	NFE	NFE	6761,25	6761,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2020	NFE	NFE	7599,46	7599,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2020	NFE	NFE	2161,27	2161,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2020	NFE	NFE	11704,75	11704,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2020	NFE	NFE	9630,63	9630,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2020	NFE	NFE	4272,20	4272,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2020	NFE	NFE	21965,65	21965,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2020	NFE	NFE	5111,06	5111,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2020	NFE	NFE	4662,58	4662,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2020	NFE	NFE	2582,28	2582,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2020	NFE	NFE	32263,50	32263,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2021	NFE	NFE	13071,20	13071,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2021	NFE	NFE	8699,86	8699,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2021	NFE	NFE	5584,12	5584,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2021	NFE	NFE	780,23	780,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Relatório Fiscal Sintético - Serviço Prestado

Emissão 11/06/2021 14:08:51
Página 3
Usuário: ALLTON CIGARELLI

Critérios

CPF/CNPJ Cont.: 25.027.535/0001-87 Ano /Mes Inicial: 2013/10 Ano /Mes Final: 2021/06 Tipo de Serviço: Prestado Situação da Guia: Todas

Somente NF Sem Guias: NAO Apenas Guias Vencidas: NAO Dias. Tol. Venc.: 2 Valor de: 0,00 Valor Até: 0,00 Tipo Tributação: IPI/PN/HS/NS/UTA

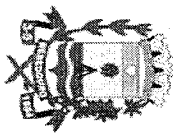
Nome da Empresa: EROMIL INDUSTRIA METALURGICA LTDA Inscrição Municipal: 22043 Situação no Simples Nacional: OPTANTE

CPF/CNPJ: 25.027.535/0001-87

Endereço: Rua Sete de Setembro - Num: 79

Atividades Cadastradas: 07.02 / 14.01 / 14.06 / 14.14

Mês/Ano	Fonte	Tipo Guia	Total ISS	ISS SN	ISS com Guias	ISS sem Guias	Valor Pago	Acrescimos Pagos	Descontos	Dívida ativa Perdoada	Em dívida Ativa
05/2021	NFE	NFE	32340,06	32340,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2021	NFE	NFE	1073,64	1073,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Relatório Fiscal Sintético - Serviço Prestado

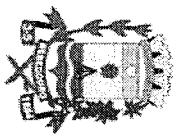
Emissão 11/06/2021 14:08:5
 Página 4
 Usuário ALTON CICARELI

Critérios

OPF/CNPJ Contr.: 25.027.539/0001-87 Ano /Mes Inicial: 2013/10 Ano /Mes Final: 2021/06 Tipo de Serviço: Prestado Situação da Guia: Todas
 Somente NF Sem Guias: NAO Apenas Guias Vencidas: NAO Dias: Tol. Venc.: 2 Valor de: 0,00 Valor Até: 0,00 Tipo Tributação: FILLIPHNSNSUTM

Resumo do contribuinte: EROMIL MANUTENCOES INDUSTRIAIS

Mês/Ano	ISS Total	ISS SN	ISS com guia	ISS sem guia	Valor Pago	Acrésc. Pagos	Descontos	Div. Perdada	Div. Ativa
07/2016	297,20	297,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2016	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2016	185,08	185,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2017	2,40	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2017	1,20	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2017	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2017	304,07	304,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2017	3,60	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2017	6,20	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2017	2541,37	2541,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2018	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2018	123,10	123,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2018	2579,82	2579,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2018	1583,43	1583,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2018	649,30	649,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2018	4037,35	4037,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2018	472,60	472,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2018	361,58	361,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2018	554,46	554,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2018	1104,61	1104,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2018	1102,77	1102,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2018	1792,32	1792,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2019	1700,67	1700,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2019	4911,73	4911,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2019	2501,48	2501,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2019	6276,33	6276,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Relatório Fiscal Sintético - Serviço Prestado

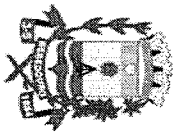
Emissão 11/06/2021 14:08:51
 64:71 1202/90/81 1202/51814 BMB-Página 5

Usuário ALTON CICALLEI

Critérios

CPF/CNPJ Cont.: 25.027.535/0001-87 Ano /Mes Inicial: 2013/10 Ano /Mes Final: 2021/06 Tipo de Serviço: Prestado Situação da Guia: Todas
 Somente NF Sem Guias: NAO Apenas Guias Vendidas: NAO Dias: Tol. Venc.: 2 Valor de: 0,00 Valor Até: 0,00 Tipo Tributação: FIIIPNHSNULTM
 Nome da Empresa: EROMIL INDUSTRIA METALURGICA LTDA Inscrição Municipal: 22043 Situação no Simples Nacional: OPTANTE
 CPF/CNPJ: 25.027.535/0001-87 Endereço: Rua Sete de Setembro - Num: 79
 Atividades Cadastradas: 07.02 / 14.01 / 14.06 / 14.14

Mês/Ano	Fonte	Tipo Guia	Total ISS	ISS SN	ISS com Guias	ISS sem Guias	Valor Pago	Acrescimos Pagos	Descontos	Dívida ativa Perdoada	Em dívida Ativa
05/2019			2986,15		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2019			1951,50		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2019			3467,50		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2019			2623,82		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2019			278,49		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2019			295,45		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2019			1352,14		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2019			1410,18		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2020			2281,99		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2020			6761,25		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2020			7599,46		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2020			2161,27		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2020			11704,75		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2020			9630,63		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2020			4272,20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2020			21965,65		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2020			5111,06		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2020			4662,58		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2020			2582,28		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2020			32263,50		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2021			13071,20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2021			8699,86		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2021			5584,12		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2021			780,23		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2021			32340,06		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Relatório Fiscal Sintético - Serviço Prestado

Emissão 11/06/2021 14:08:51
Página 6
Usuário ALTON CICARELLI

Critérios

CPF/CNPJ Contr.: 25.027.535/0001-87 Ano /Mes Inicial: 2013/10 Ano /Mes Final: 2021/06 Tipo de Serviço: Prestado Tipo de Guia: Todos
Somente NF Sem Guias: NAO Apenas Guias Vendidas: NAO Dias. Tol. Venc.: 2 Valor de: 0,00 Valor Até: 0,00 Situação da Guia: Todas
Tipo Tributação: IPI/INHS/NS/UTA

Nome da Empresa: EROMIL INDUSTRIA METALURGICA LTDA

CPF/CNPJ: 25.027.535/0001-87

Inscrição Municipal: 22043

Situação no Simples Nacional: OPTANTE

Endereço: Rua Sete de Setembro - Num: 79

Atividades Cadastradas: 07.02 / 14.01 / 14.06 / 14.14

Mês/Ano	Fonte	Tipo Guia	Total ISS	ISS SN	ISS com Guias	ISS sem Guias	Valor Pago	Acréscimos Pagos	Descontos	Dívida ativa Perdoada	Em dívida Ativa
06/2021			1073,64		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			220568,63		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Relatório Fiscal Sintético - Serviço Tomado

Emissão 11/06/2021 14:08:56

Página 7

Usuário AILTON CICARELI

Critérios

CPF/CNPJ Contr.: 25.027.535/0001-87

Ano /Mes Inicial: 2013/10

Ano /Mes Final: 2021/06

Tipo de Serviço: Tomado

Tipo de Guia: Todos

Situação da Guia: Todas

Somente NF Sem Guias: NAO

Apenas Guias Vencidas: NAO

Dias, Tol. Venc.: 2

Valor de: 0,00

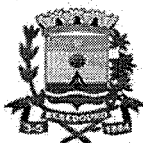
Valor Até: 0,00

Tipo Tributação: IFIIPNHSNSUTM

Nenhuma nota / doc tomada localizada

CMB 41815/2021 18/06/2021 14:49

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DECRETO Nº13.321 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Permissão de uso de imóvel municipal que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Municipalidade é proprietária de uma área, localizada à Rua Sete de Setembro, s/nº, objeto da matrícula nº 1853, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo;

Considerando os termos do inciso VI do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a instalação da referida empresa em nosso município gerará renda e emprego;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à **BBQ WOOD SHACK ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.265.613/0001-81, localizado na Rua Aristides de Souza Lima nº 230, Jardim Santa Terezinha, CEP 14.709-114, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, a permissão de uso da área, com a seguinte descrição:

"Tem início no marco 23, cravado no alinhamento com a área em descrição e a área remanescente objeto matrícula 2289 Cad. Municipal 095.121.261-00 e a Rua Sete de Setembro; daí segue com um ângulo interno de 105°36'36" com uma extensão de 2,94 mts até atingir o marco 24, confrontando à direita com a área remanescente e a esquerda com a área em descrição, daí deflete à esquerda com um ângulo interno de 156°35'50", com uma extensão de 15,29 mts até atingir o marco 25, confrontando à direita com a área remanescente e a esquerda com a área em descrição, daí deflete à esquerda com um ângulo interno de 179°06'12", com uma extensão de 48,16 mts até atingir o marco 26, confrontando à direita com a área remanescente e a esquerda com a área em descrição, daí deflete à esquerda com um ângulo interno de 92°17'10", com uma extensão de 7,79 mts até atingir o marco 27, confrontando à direita com a área remanescente e a esquerda com a área em descrição, daí deflete à esquerda com um ângulo interno de 174°51'58", com uma extensão de 6,55 mts até atingir o marco 11, confrontando à direita com a área remanescente e a esquerda com a área em descrição, daí deflete à esquerda com um ângulo interno de 78°34'56", com uma extensão de 16,66 mts até atingir o marco 12, confrontando à esquerda com a área remanescente e a esquerda com a área em descrição, daí deflete à esquerda com um ângulo interno de 90°00'00", com uma extensão de 6,69 mts até atingir o marco 13, confrontando à direita com a área remanescente e a esquerda com a área em descrição, daí deflete à direita com um ângulo interno de 90°26'23", com uma extensão de 21,54 mts até atingir o marco 14, confrontando à direita com a área

CMB 41615/2021 18/06/2021 14:49

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

remanescente e a esquerda com a área em descrição, daí deflete à esquerda com um ângulo interno de 89°24'28", com uma extensão de 2,92 mts até atingir o marco 17, confrontando à direita com a área remanescente e a esquerda com a área em descrição, daí deflete à direita com um ângulo interno de 85°50'26", com uma extensão de 22,85 mts até atingir o marco 18, confrontando à direita com a área remanescente e a esquerda com a área em descrição, daí deflete à esquerda com um ângulo interno de 74°17'22", com uma extensão de 3,32 mts até atingir o marco 19, confrontando à direita com o alinhamento da rua Sete de Setembro e a esquerda com a área em descrição, daí deflete à direita com um ângulo interno de 171°33'25", com uma extensão de 4,18 mts até atingir o marco 20, confrontando à direita com o alinhamento da rua Sete de Setembro e à esquerda com a área em descrição, daí deflete à direita com um ângulo interno de 176°54'46", com uma extensão de 2,49 mts até atingir o marco 21, confrontando à direita com o alinhamento da rua Sete de Setembro e à esquerda com a área em descrição, daí deflete à esquerda com um ângulo interno de 176°15'43", com uma extensão de 1,91 mts até atingir o marco 22, confrontando à direita com o alinhamento da rua Sete de Setembro e à esquerda com a área em descrição, daí deflete à direita com um ângulo interno de 175°46'25", com uma extensão de 2,93 mts até atingir o marco 23, confrontando à direita com o alinhamento da rua Sete de Setembro e à esquerda com a área em descrição, fechando o perímetro, encerrando uma área de terreno 856,82 m² e uma área construída de 99,95 m², confrontando à direita com o alinhamento da rua Sete de Setembro e à esquerda com a área em descrição".

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo será utilizado pelo permissionário, com o objetivo exclusivo para a instalação de empresa de comércio varejista e atacadista de madeira e produtos derivados e serviços de montagem de móveis de qualquer material, gerando diversos empregos (diretos e indiretos) para pessoas residentes no Município;

Art. 2º A área pública da presente permissão de uso, destina-se exclusivamente ao fim especificado no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A permissão de uso será outorgada de forma onerosa, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com pagamento da quantia mensal de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), para o exercício de 2019.

§ 1º Para os exercícios financeiros posteriores, a municipalidade deverá apurar os investimentos realizados na área permissionada, para adequação do valor do aluguel, que a partir de então, será reajustado anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

§2º Fica o permissionário isento do pagamento de IPTU do referido imóvel.

Art. 4º Caso haja o descumprimento das condições estipuladas no artigo 163 e incisos do Código de Postura do Município, além da imposição da penalidade prevista no artigo 164 do mesmo diploma legal, poderá a presente permissão de uso ser revogada imediatamente.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Art. 5º Todas as benfeitorias, necessárias, úteis e voluptuárias, realizadas pela permissionária no imóvel objeto do presente, serão incorporadas ao mesmo, independentemente do pagamento de qualquer indenização ou reembolso, ficando assegurado o levantamento daquelas benfeitorias cuja retirada não venha proporcionar danos ao imóvel.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

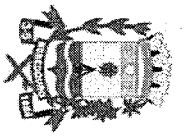
Prefeitura Municipal de Bebedouro, 14 de novembro de 2018

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 14 de novembro de 2018

Ivanira A de Souza
Secretaria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

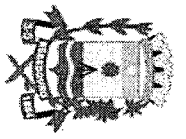
Relatório Fiscal Sintético - Serviço Prestado

Emissão: 11/06/2021 14:09:4
 68:41 1202/90/81 1202/51818 1
 1

Usuário: AILTON CIGARELLI

CFF/CNPJ Contr.: 25.265.613/0001-81 Ano /Mes Inicial: 2013/10 Ano /Mes Final: 2021/06 Tipo de Serviço: Prestado Tipo de Guia: Todos Situação da Guia: Todas
 Somente NF Sem Guias: NAO Apenas Guias Vencidas: NAO Dias. Tol. Venc.: 2 Valor de: 0,00 Valor Até: 0,00 Tipo Tributação: IFFILIPINHENSUTA
 Nome da Empresa: **BBO WOOD SHACK ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA ME** Inscrição Municipal: 22240 Situação no Simples Nacional: OPTANTE
 CPF/CNPJ: 25.265.613/0001-81 Endereço: Rua Aristides de Souza Lima - Num: 230
 Atividades Cadastradas: 14,06

Mês/Ano	Fonte	Tipo Guia	Total ISS	ISS SN	ISS com Guias	ISS sem Guias	Valor Pago	Acrescimos Pagos	Descontos	Divida ativa Perdoada	Em divida Ativa
11/2017	NFE	NFE	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2018	NFE	NFE	63,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2018	NFE	NFE	549,00	549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2018	NFE	NFE	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2018	NFE	NFE	134,96	134,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2018	NFE	NFE	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2018	NFE	NFE	28,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2018	NFE	NFE	34,40	34,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2019	NFE	NFE	92,20	92,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2019	NFE	NFE	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2019	NFE	NFE	138,15	138,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2019	NFE	NFE	19,98	19,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2019	NFE	NFE	20,68	20,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2019	NFE	NFE	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2019	NFE	NFE	158,88	158,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2019	NFE	NFE	12,10	12,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2019	NFE	NFE	19,12	19,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2019	NFE	NFE	258,18	258,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2020	NFE	NFE	88,23	88,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2020	NFE	NFE	5,70	5,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2020	NFE	NFE	100,80	100,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2020	NFE	NFE	85,85	85,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2021	NFE	NFE	366,80	366,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2021	NFE	NFE	348,42	348,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Critérios**OFF/CNFPJ Cont.: 25.265.613/0001-81
Somente NF Sem Guias: NAOAno /Mes Inicial: 2013/10
Apenas Guias Vendidas: NAOAno /Mes Final: 2021/06
Dias Tol. Venc.: 2Tipo de Serviço: Prestado
Valor de: 0,00Tipo de Guia: Todos
Valor Até: 0,00Situação da Guia: Todas
Tipo Tributação: FILLPNSNSUTA**Prefeitura Municipal de Bebedouro**
Relatório Fiscal Sintético - Serviço Prestado

44-91 1202/90/91 1202/51814 8M3

Emissão 11/06/2021 14:09:4
Página 2
Usuário ALTON CICALLELI**Resumo do contribuinte: BBQ WOOD SHACK**

Mês/Ano	ISS Total	ISS SN	ISS com guia	ISS sem guia	Valor Pago	Acrésc. Pagos	Descontos	Div. Perdoada	Div. Ativa
11/2017	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2018	63,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2018	549,00	549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2018	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2018	134,96	134,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2018	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2018	28,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2018	34,40	34,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2019	92,20	92,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2019	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2019	138,15	138,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2019	19,98	19,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2019	20,68	20,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2019	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2019	158,88	158,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2019	12,10	12,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2019	19,12	19,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2019	258,18	258,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2020	88,23	88,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2020	5,70	5,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2020	100,80	100,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2020	85,85	85,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2021	366,80	366,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2021	348,42	348,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2585,45	2585,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Relatório Fiscal Sintético - Serviço Tomado

Emissão 11/06/2021 14:09:41

Página 3

Usuário ALTON CICARELI

Situação da Guia: Todas
Tipo Tributação: IFIIPNHSNUTM

Tipo de Guia: Todos
Valor Até: 0,00

Tipo de Serviço: Tomado
Valor de: 0,00

Ano /Mes Final: 2021/06
Dias. Tol. Venc.: 2

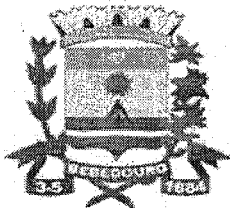
Ano /Mes Inicial: 2019/10
Apenas Guias Vencidas: NAO

CPF/CNPJ Contr.: 25.265.613/0001-81
Somente NF Sem Guias: NAO

Critérios

Nenhuma nota / doc tomada localizada

CMB 41815/2021 18/06/2021 14:49



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DECRETO Nº 14.596 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTORIZA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Municipalidade é proprietária da área, na Rua Sete de Setembro, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos, bem como há previsão legal nos termos do Art. 121 da Lei Orgânica Municipal;

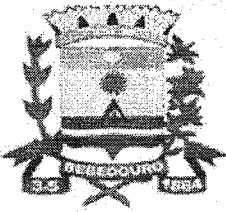
CONSIDERANDO que o município enfrenta crise que afeta diversos setores com a pandemia do novo coronavírus e necessita criar alternativas que gerem emprego e renda;

CONSIDERANDO que a empresa permissionária utilizará parte da área em apreço para a abertura de comércio de manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e comércio varejista especializado de equipamento e suprimento de informática, o que acarretará em geração de empregos diretos e indiretos, além de fazer substanciais investimentos no imóvel de propriedade da municipalidade que serão nele incorporados.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à **A.P. RODRIGUES-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.281.661/0001-11, situado na Av. Belmiro Dias Batista, 485 – Distrito Industrial I - CEP nº 14.711-130, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, a permissão de uso da área abaixo descrita:

“Uma área de terras com frente para a Rua 7 de Setembro, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo com as seguintes medidas, divisas e confrontações. Tem início no marco 01, cravado no alinhamento da Rua 7 de Setembro, na divisa com a área remanescente objeto da matrícula nº 1853 sob Cad. Municipal 095.121.306-00 de Propriedade da Prefeitura Municipal de Bebedouro; daí segue com um ângulo interno de 63°11'35” por uma distância de 24,13 metros até encontrar o marco 01A, confrontando à direita com a Área Remanescente de Cad. Municipal nº 095.121.306-00, e à esquerda com a área em descrição; daí segue com um ângulo interno de 186°20'41”, por uma distância de 21,50 metros até encontrar o marco 02, confrontando à direita com a Área Remanescente de Cad. Municipal nº 095.121.306-00, e à esquerda com a área em descrição; daí deflete à esquerda e segue com um ângulo interno de 90°30'08”, por uma distância de 15,60 metros até encontrar o marco 02A, confrontando à direita com a Área



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

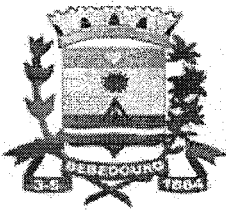
Remanescente de Cad. Municipal nº 095.121.306-00, e à esquerda com a área em descrição; daí deflete à esquerda e segue com um ângulo interno de $89^{\circ}27'54''$, por uma distância de 21,47 metros até encontrar o marco A, confrontando à direita com a área sob Cad. Municipal nº 095.121.345-00, e à esquerda com a área em descrição; daí deflete à esquerda e segue com um ângulo interno de $90^{\circ}37'29''$, por uma distância de 3,01 metros até encontrar o marco B, confrontando à direita com a Área Remanescente de Cad. Municipal nº 095.121.306-00, e à esquerda com a área em descrição; daí deflete à direita e segue com um ângulo interno de $270^{\circ}00'00''$, por uma distância de 10,17 metros até encontrar o marco C, confrontando à direita com a Área Remanescente de Cad. Municipal nº 095.121.306-00, e à esquerda com a área em descrição; daí deflete à esquerda e segue com um ângulo interno de $90^{\circ}35'59''$, por uma distância de 1,72 metros até encontrar o marco D, confrontando à direita com a Área Remanescente de Cad. Municipal nº 095.121.306-00, e à esquerda com a área em descrição; daí deflete à direita e segue com um ângulo interno de $268^{\circ}51'44''$, por uma distância de 4,27 metros até encontrar o marco E, confrontando à direita com a Área Remanescente de Cad. Municipal nº 095.121.306-00, e à esquerda com a área em descrição; daí deflete à esquerda e segue com um ângulo interno de $91^{\circ}08'16''$, por uma distância de 0,61 metros até encontrar o marco F, confrontando à direita com a Área Remanescente de Cad. Municipal nº 095.121.306-00, e à esquerda com a área em descrição; daí deflete à direita e segue com um ângulo interno de $270^{\circ}07'33''$, por uma distância de 4,72 metros até encontrar o marco 4A, confrontando à direita com a Área Remanescente de Cad. Municipal nº 095.121.306-00, e à esquerda com a área em descrição; daí deflete à esquerda e segue com um ângulo interno de $109^{\circ}08'41''$ por uma distância de 14,02 metros até encontrar o marco inicial 01, fechando o perímetro, encerrando uma área de terreno $610,45m^2$, confrontando à direita com a Rua 7 de Setembro, e à esquerda com a área em descrição".

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo será utilizado pela permissionária, com o objetivo exclusivo de abertura de comércio de manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e comércio varejista especializado de equipamento e suprimento de informática, o que acarretará em geração de empregos diretos e indiretos, além de fazer substanciais investimentos no imóvel de propriedade da municipalidade que serão nele incorporados.

Art. 2º A área pública da presente permissão de uso, destina-se exclusivamente ao fim especificado no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A permissão de uso será outorgada de forma onerosa, mediante o pagamento da quantia mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), no exercício de 2021.

Art. 4º A permissão de uso será outorgada de forma onerosa, iniciando-se os pagamentos a partir do mês março, contando 1 ano, a partir desta data, em razão dos investimentos a serem implementados em toda área, especialmente na reforma do barracão, toda parte elétrica, hidráulica e pintura, reforma do banheiro, e demais necessárias;



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

§ 1º Para os exercícios financeiros posteriores, a municipalidade deverá apurar os investimentos realizados na área permissionada, para adequação do valor do aluguel, que a partir de então, será reajustado anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

§ 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 30 (trinta) anos, porém, a título precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo pela Municipalidade, desprovido de qualquer ônus, desde que precedida de notificação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 3º A permissionária deverá, no prazo de 60 dias protocolizar memorial com descritivo da previsão de investimentos que ficarão incorporados ao patrimônio público, salvo aquelas benfeitorias cuja retirada não venha a proporcionar danos ao imóvel.

Art. 5º Caso haja o descumprimento das condições estipuladas ou violação de dispositivo legal, poderá a presente permissão de uso ser revogada imediatamente.

Art. 6º Todas as benfeitorias, necessárias, úteis e voluptuárias, realizadas pela permissionária no imóvel objeto do presente, serão incorporadas ao mesmo, independentemente do pagamento de qualquer indenização ou reembolso, em razão dos investimentos e dos prazos contidos no art. 4º., ficando assegurado o levantamento daquelas benfeitorias cuja retirada não venha proporcionar danos ao imóvel.

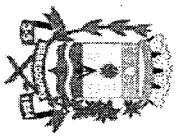
Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.260 de 31 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 25 de fevereiro de 2021.


Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 25 de fevereiro de 2021


Ivanira A de Souza
Secretaria



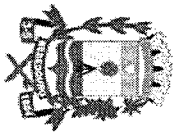
Prefeitura Municipal de Bebedouro

Relatório Fiscal Sintético - Serviço Prestado

Emissão 11/06/2021 14:11:01
Página 1
Usuário ALTON CICALLI

Nome da Empresa: A.P. RODRIGUES **Inscrição Municipal:** 18152 **Situação no Simples Nacional:** NÃO OPTANTE
CPF/CNPJ: 12.281.661/0001-11 **Ano/Mês Inicial:** 2013/10 **Ano/Mês Final:** 2021/06 **Tipo de Serviço:** Prestado **Tipo de Guia:** Todos **Situação de Guia:** Todas
Endereço: Avenida Belmiro Dias Batista - Num: 485 **Apenas Guias Vencidas:** NAO **Dias Tol. Venc:** 2 **Valor de:** 0,00 **Valor Até:** 0,00 **Tipo Tributação:** FIIIPNHSNUTA
Atividades Cadastradas: 14.01 / 14.06

Mês/Ano	Fonte	Tipo Guia	Total ISS	ISS SN	ISS com Guias	ISS sem Guias	Valor Pago	Acrescimos Pagos	Descontos	Divida ativa Perdoada	Em divida Ativa
02/2019	NFE	NFE	99,36	99,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2019	NFE	NFE	429,20	429,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2019	NFE	NFE	533,28	533,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2019	NFE	NFE	644,03	644,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2019	NFE	NFE	701,72	701,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2019	NFE	NFE	650,18	650,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2019	NFE	NFE	442,43	442,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2019	NFE	NFE	543,75	543,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2019	NFE	NFE	516,19	516,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2019	NFE	NFE	543,85	543,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2019	NFE	NFE	532,51	532,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2020	NFE	NFE	537,06	0,00	537,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537,06
02/2020	NFE	NFE	595,64	0,00	595,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,64
03/2020	NFE	NFE	419,94	0,00	419,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,94
03/2020	NFE	NFE	138,00	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00
04/2020	NFE	NFE	857,10	0,00	857,10	0,00	857,10	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2020	NFE	NFE	659,40	0,00	659,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,40
06/2020	NFE	NFE	773,70	0,00	773,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773,70
07/2020	NFE	NFE	495,90	0,00	495,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,90
08/2020	NFE	NFE	437,40	0,00	437,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437,40
09/2020	NFE	NFE	573,00	0,00	573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573,00
10/2020	NFE	NFE	456,30	0,00	456,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456,30
11/2020	NFE	NFE	437,40	0,00	437,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437,40
12/2020	NFE	NFE	549,00	0,00	549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2021	NFE	NFE	743,07	0,00	743,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Relatório Fiscal Sintético - Serviço Prestado

Emissão 11/06/2021 14:11:0
Página 2

Usuário AILTON CIGARELLI

Critérios

CPF/CNPJ Contr.: 12.281.661/0001-11 Ano/Mes Inicial: 2013/10 Ano/Mes Final: 2021/06 Tipo de Serviço: Prestado Tipo de Guia: Todos Situação da Guia: Todas

Somente NF Sem Guias: NAO Apenas Guias Vendidas: NAO Dias Tol. Venc.: 2 Valor de: 0,00 Valor Até: 0,00 Tipo Tributação: FIIIPMHNSNUTI

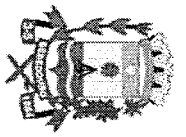
Nome da Empresa: **A.P. RODRIGUES** Inscrição Municipal: 18152 Situação no Simples Nacional: **NÃO OPTANTE**

CPF/CNPJ: 12.281.661/0001-11

Endereço: Avenida Belmiro Dias Batista - Num: 485

Atividades Cadastradas: 14.01 / 14.06

Mês/Ano	Fonte	Tipo Guia	Total ISS	ISS SN	ISS com Guias	ISS sem Guias	Valor Pago	Acrescimos Pagos	Descontos	Dívida ativa Perdoada	Em dívida Ativa
02/2021	NFE	NFE	552,60	0,00	552,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2021	NFE	NFE	414,60	0,00	414,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2021	NFE	NFE	641,10	0,00	641,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2021	NFE	NFE	771,60	0,00	771,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2021	NFE	NFE	414,60	0,00	0,00	414,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Relatório Fiscal Sintético - Serviço Prestado

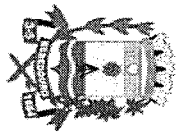
Emissão 11/06/2021 14:11:00
Página 3
Usuário ALTON CIGARELLI

Critérios

CPF/CNPJ Cont.: 12.281.661/0001-11 Ano /Mes Inicial: 2013/10 Ano /Mes Final: 2021/06 Tipo de Serviço: Prestado Tipo de Guia: Todos Situação da Guia: Todas
Somente NF Sem Guias: NAO Apenas Guias Vendidas: NAO Dias. Tot. Venc.: 2 Valor de: 0,00 Valor Até: 0,00 Tipo Tributação: FIIIPNHNSNUTI

Resumo do contribuinte: A.P. RODRIGUES

Mês/Ano	ISS Total	ISS SN	ISS com guia	ISS sem guia	Valor Pago	Acrésc. Pagos	Descontos	Div. Perdoadada	Div. Ativa
02/2019	99,36	99,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2019	429,20	429,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2019	533,28	533,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2019	644,03	644,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2019	701,72	701,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2019	650,18	650,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2019	442,43	442,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2019	543,75	543,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2019	516,19	516,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2019	543,85	543,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2019	532,51	532,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2020	537,06	0,00	537,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537,06
02/2020	595,64	0,00	595,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,64
03/2020	557,94	0,00	557,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557,94
04/2020	857,10	0,00	857,10	0,00	857,10	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2020	659,40	0,00	659,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,40
06/2020	773,70	0,00	773,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773,70
07/2020	495,90	0,00	495,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,90
08/2020	437,40	0,00	437,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437,40
09/2020	573,00	0,00	573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573,00
10/2020	456,30	0,00	456,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456,30
11/2020	437,40	0,00	437,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437,40
12/2020	549,00	0,00	549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2021	743,07	0,00	743,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2021	552,60	0,00	552,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2021	414,60	0,00	414,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Relatório Fiscal Sintético - Serviço Prestado

Emissão 11/06/2021 14:11:00
Página 4

Usuário ALTON CICCARELLI

Critérios

CPF/CNPJ Cont.: 12.281.661/0001-11 Ano /Mes Inicial: 2013/10 Ano /Mes Final: 2021/06 Tipo de Serviço: Prestado Tipo de Guia: Todos Situação da Guia: Todas

CPF/CNPJ: 12.281.661/0001-11 Inscrição Municipal: 18152 Dias. Tol. Venc.: 2 Valor de: 0,00 Valor Até: 0,00 Tipo Tributação: FIIIPNHSNSUTA

Atividades Cadastradas: 14.01 / 14.06 Endereço: Avenida Belmiro Dias Batista - Num: 485 Situação no Simples Nacional: NÃO OPTANTE

Mês/Ano	Fonte	Tipo Guia	Total ISS	ISS SN	ISS com Guias	ISS sem Guias	Valor Pago	Acréscimos Pagos	Descontos	Dívida ativa Perdoada	Em dívida Ativa
04/2021			641,10	0,00	641,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2021			771,60	0,00	771,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2021			414,60	0,00	0,00	414,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			16103,91	5636,50	10052,81	414,60	857,10	0,00	0,00	0,00	5523,74



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Relatório Fiscal Sintético - Serviço Tomado

Emissão 11/06/2021 14:11:06

Página 5

Usuário ALTONCICARELI

CPF/CNPJ Contr.: 12.281.661/0001-11

Ano /Mes Inicial: 2013/10 Ano /Mes Final: 2021/06

Tipo de Guia: Todos

Situação da Guia: Todas

Somente NF Sem Guias: NAO

Apenas Guias Vencidas: NAO

Valor de: 0,00

Valor Até: 0,00

Tipo Tributação: IFIIPNHSNLSUTM

Critérios

Nenhuma nota / doc tomada localizada

CMB 41815/2021 18/06/2021 14:49



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DECRETO Nº 14.666 DE 31 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Municipalidade é proprietária da área, na Rua Sete de Setembro, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos, bem como há previsão legal nos termos do Art. 121 da Lei Orgânica Municipal;

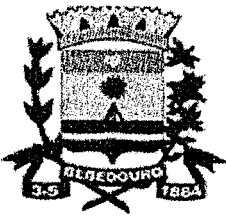
CONSIDERANDO que o município enfrenta crise que afeta diversos setores com a pandemia do novo coronavírus e necessita criar alternativas que gerem emprego e renda;

CONSIDERANDO que a empresa permissionária utilizará parte da área em apreço para a abertura de comércio de serralheria, exceto esquadrias, o que acarretará em geração de empregos diretos e indiretos, além de fazer substanciais investimentos no imóvel de propriedade da municipalidade que serão nele incorporados;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à **Irmãos Rosa Serralheria Ltda**, cadastrado no CNPJ nº 20.777.852/0001-05, localizado à Rua Sete de Setembro, nº 17, centro – CEP 14.700-405-550, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, a utilização da área, conforme memorial descritivo abaixo:

“Uma área de terras com frente para a Rua 7 de Setembro, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo com as seguintes medidas, divisas e confrontações. Tem início no marco 04A, cravado no alinhamento da Rua 7 de Setembro, na divisa com a área remanescente objeto da matrícula nº 1853 sob Cad. Municipal 095.121.306-00 de Propriedade da Prefeitura Municipal de Bebedouro; daí segue com um ângulo interno de 69°43'30” por uma distância de 4,68 metros até encontrar o marco F, confrontando à direita com a Área Remanescente de Cad. Municipal nº 095.121.306-00, e à esquerda com a área em descrição; daí deflete à esquerda e segue com um ângulo interno de 89°52'27”, por uma distância de 0,61 metros até encontrar o marco E, confrontando à direita com a Área Remanescente de Cad. Municipal nº 095.121.306-00, e à esquerda com a área em descrição; daí deflete à direita e segue com um ângulo interno de 268°51'44”, por uma distância de 4,27 metros até encontrar o marco D, confrontando à direita com a Área Remanescente de Cad. Municipal nº 095.121.306-00, e à esquerda com a área em descrição; daí deflete à esquerda e segue com um ângulo interno de 91°8'16”, por uma distância de 1,72 metros até encontrar o marco C, confrontando à



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

direita com a Área Remanescente de Cad. Municipal nº 095.121.306-00, e à esquerda com a área em descrição; daí deflete à direita segue com um ângulo interno de 269°24'1", por uma distância de 10,17 metros até encontrar o marco B, confrontando à direita com a Área Remanescente de Cad. Municipal nº 095.121.306-00, e à esquerda com a área em descrição; daí deflete à esquerda e segue com um ângulo interno de 90°00'00", por uma distância de 3,01 metros até encontrar o marco A, confrontando à direita com a Área Remanescente de Cad. Municipal nº 095.121.306-00, e à esquerda com a área em descrição; daí deflete à direita e segue com um ângulo interno de 269°22'31", por uma distância de 21,47 metros até encontrar o marco 02A, confrontando à direita com a Área Remanescente de Cad. Municipal nº 095.121.306-00, e à esquerda com a área em descrição; daí deflete à esquerda e segue com um ângulo interno de 90°32'6", por uma distância de 7,30 metros até encontrar o marco 02B, confrontando à direita com a Área Remanescente de Cad. Municipal nº 095.121.306-00, e à esquerda com a área em descrição; daí segue com um ângulo interno de 180°00'00", por uma distância de 1,14 metros até encontrar o marco 03, confrontando à direita com a área sob Cad. Municipal nº 095.121.400-00, e à esquerda com a área em descrição; daí deflete à esquerda e segue com um ângulo interno de 89°29'52", por uma distância de 35,37 metros até encontrar o marco 04, confrontando à direita com a área sob Cad. Municipal nº 095.121.345-00, e à esquerda com a área em descrição; daí deflete à esquerda e segue com um ângulo interno de 111°29'52" por uma distância de 14,60 metros até encontrar o marco inicial 04A, fechando o perímetro, encerrando uma área de terreno 381,72m², confrontando à direita com a Rua 7 de Setembro, e à esquerda com a área em descrição".

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo será utilizado pela permissionária, com o objetivo exclusivo de abertura de comércio de serralheria, exceto esquadrias, que acarretará em geração de empregos diretos e indiretos, além de fazer substanciais investimentos no imóvel de propriedade da municipalidade que serão nele incorporados.

Art. 2º A área pública da presente permissão de uso, destina-se exclusivamente ao fim especificado no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A permissão de uso será outorgada de forma onerosa, mediante o pagamento da quantia mensal de R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais), no exercício de 2021.

Art. 4º A permissão de uso será outorgada de forma onerosa, iniciando-se os pagamentos a partir do mês maio contados 03 meses a partir desta data, em razão dos investimentos a serem implementados em toda área, especialmente na reforma do barracão, toda parte elétrica, hidráulica, pintura e demais necessárias;

§ 1º Para os exercícios financeiros posteriores, a municipalidade deverá apurar os investimentos realizados na área permissionada, para adequação do valor do aluguel, que a partir de então, será reajustado anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

§ 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 30 (trinta) anos, porém, a título precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo pela Municipalidade, desprovido de qualquer ônus, desde que precedida de notificação, com antecedência mínima de 360 (trezentos e sessenta) dias.

§ 3º A permissionária deverá, no prazo de 60 dias protocolizar memorial com descritivo da previsão de investimentos que ficarão incorporados ao patrimônio público, salvo aquelas benfeitorias cuja retirada não venha a proporcionar danos ao imóvel.

Art. 5º Caso haja o descumprimento das condições estipuladas ou violação de dispositivo legal, poderá a presente permissão de uso ser revogada imediatamente.

Art. 6º Todas as benfeitorias, necessárias, úteis e voluptuárias, realizadas pela permissionária no imóvel objeto do presente, serão incorporadas ao mesmo, independentemente do pagamento de qualquer indenização ou reembolso, em razão dos investimentos e dos prazos contidos no art. 4º., ficando assegurado o levantamento daquelas benfeitorias cuja retirada não venha proporcionar danos ao imóvel.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 31 de março de 2021


LucaS Gibin Seren
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 31 de março de 2021


Ivanira A de Souza
Secretaria



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.871 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

AUTORIZA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO GALVÃO MOURA, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO que a Municipalidade é proprietária de um prédio, localizado à Rua Sete de Setembro, 17, objeto de permuta Lei 4493 de 03 de julho de 2012, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o § 3º do artigo 121 da Lei Orgânica de Bebedouro autoriza a permissão de uso em qualquer bem público, desde que a título precário e formalizada via decreto municipal;

CONSIDERANDO os termos do inciso VI do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o permissionário utilizará o imóvel para fabricação de artigos de serralheria, o que acarretará em geração de renda e emprego no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à **Irmãos Rosa Serralheria Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.777.852/0001-05, localizada à Rua Julio Marassi nº 186 – Distrito Industrial IV, CEP. 14.701-010, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, a permissão de uso de imóvel, com a seguinte descrição:

"Parte do prédio comercial conforme croqui anexo, situado na Rua Sete de Setembro n. 17, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, lado ímpar, em um terreno de 395,43 m², área edificada de 355,23 m²".

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo será utilizado pelo permissionário, com o objetivo exclusivo de fabricação de artigos de serralheria, o que acarretará em geração de renda e emprego no Município;

Art. 2º A área pública da presente permissão de uso, destina-se exclusivamente ao fim especificado no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Starnato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Art. 3° A permissão de uso será outorgada de forma onerosa, porém por 01 (um) ano, gratuitamente, devido a necessidade de recuperação parcial do imóvel ora concedido. Após esse período, pagamento da quantia mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), que considerará-se-á vencida no 30° dia de cada mês, sendo observada a proporcionalidade da cobrança, em caso de retirada antecipada.

§ 1° Para os exercícios financeiros posteriores, a municipalidade deverá apurar os investimentos realizados na área permissionada, para adequação do valor do aluguel, que a partir de então, será reajustado anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

§ 2° A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 3 (três) anos, porém, a título precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo pela Municipalidade, desprovido de qualquer ônus, desde que precedida de notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 4° Todas as benfeitorias, necessárias, úteis e voluptuárias, realizadas pela permissionária no imóvel objeto do presente, serão incorporadas ao mesmo, independentemente do pagamento de qualquer indenização ou reembolso, ficando assegurado o levantamento daquelas benfeitorias cuja retirada não venha proporcionar danos ao imóvel, tendo em vista a gratuidade da Permissão de Uso.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 10 de dezembro de 2015

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 10 de dezembro de 2015

Ivanira A de Souza
Secretaria



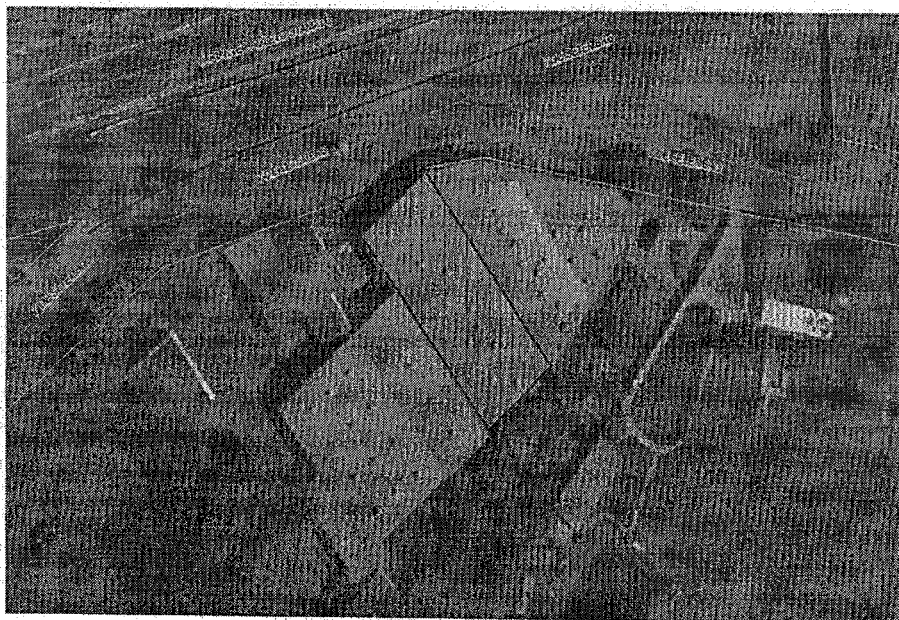
**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo



LEGENDA

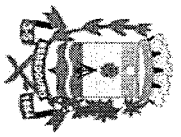


Terreno 395,43 m²



Prédio 355,23 m²

CHB 41815/2021 18/06/2021 14:49



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Relatório Fiscal Sintético - Serviço Prestado

4411 1202/90/81 1202/51019 RJJ

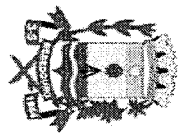
Emissão 11/06/2021 14:11:3
 Página 1

Usuário ALTON CIGARELLI

Critérios

CPF/CNPJ Cont.: 20.777.852/0001-05 Ano /Mes Inicial: 2013/10 Ano /Mes Final: 2021/06 Tipo de Serviço: Prestado Tipo de Guia: Todos Situação da Guia: Todas
 CPF/CNPJ: 20.777.852/0001-05 Inscrição Municipal: 20788 Apenas Guias Vencidas: NAO Dias. Tol. Venc.: 2 Valor de: 0,00 Valor Até: 0,00 Tipo Tributação: FIIIPNHNSUTM
 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO - Num: 17 Situação no Simples Nacional: OPTANTE
 Atividades Cadastradas: 07.02 / 14.13

Mês/Ano	Fonte	Tipo Guia	Total ISS	ISS SN	ISS com Guias	ISS sem Guias	Valor Pago	Acrescimos Pagos	Descontos	Divida ativa Perdoada	Em divida Ativa
09/2014	NFE	NFE	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2014	NFE	NFE	11,60	11,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2014	NFE	NFE	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2014	NFE	NFE	34,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2015	NFE	NFE	131,00	131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2015	NFE	NFE	32,80	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2015	NFE	NFE	44,40	44,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2015	NFE	NFE	54,70	54,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2015	NFE	NFE	60,10	60,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2015	NFE	NFE	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2015	NFE	NFE	77,16	77,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2015	NFE	NFE	42,40	42,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2015	NFE	NFE	9,80	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2015	NFE	NFE	11,70	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2015	NFE	NFE	15,50	15,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2015	NFE	NFE	211,60	211,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2016	NFE	NFE	66,80	66,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2016	NFE	NFE	120,92	120,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2016	NFE	NFE	12,16	12,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2016	NFE	NFE	87,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2016	NFE	NFE	11,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2016	NFE	NFE	18,80	18,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2016	NFE	NFE	103,40	103,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2016	NFE	NFE	11,10	11,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2016	NFE	NFE	33,20	33,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Emissão 11/06/2021 14:11:3
Página 2

Relatório Fiscal Sintético - Serviço Prestado

Usuário ALTON CICALLI

Critérios

CPF/CNPJ Cont.: 20.777.852/0001-05 Ano /Mes Inicial: 2013/10 Ano /Mes Final: 2021/06 Tipo de Serviço: Prestado Tipo de Guia: Todos Situação da Guia: Todas

Somente NF Sem Guias: NAO Apenas Guias Vencidas: NAO Dias. Tol. Venc.: 2 Valor de: 0,00 Valor Até: 0,00 Tipo Tributação: FIIIPNHSNUTM

Nome da Empresa: IRMÃOS ROSA SERRALHERIA LTDA - ME

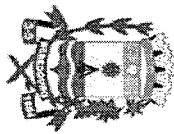
CPF/CNPJ: 20.777.852/0001-05 Inscrição Municipal: 20788

Situação no Simples Nacional: OPTANTE

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO - Num: 17

Atividades Cadastradas: 07.02 / 14.13

Mês/Ano	Fonte	Tipo Guia	Total ISS	ISS SN	ISS com Guias	ISS sem Guias	Valor Pago	Acrescimos Pagos	Descontos	Dívida ativa Perdoada	Em dívida Ativa
11/2016	NFE	NFE	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2016	NFE	NFE	146,20	146,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2017	NFE	NFE	66,80	66,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2017	NFE	NFE	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2017	NFE	NFE	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2017	NFE	NFE	162,42	162,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2017	NFE	NFE	151,26	151,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2017	NFE	NFE	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2017	NFE	NFE	113,83	113,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2017	NFE	NFE	148,60	148,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2017	NFE	NFE	94,97	94,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2017	NFE	NFE	190,12	190,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2017	NFE	NFE	18,22	18,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2018	NFE	NFE	155,60	155,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2018	NFE	NFE	7,40	7,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2018	NFE	NFE	228,00	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2018	NFE	NFE	1523,56	1523,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2018	NFE	NFE	165,60	165,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2018	NFE	NFE	148,80	148,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2018	NFE	NFE	71,00	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2018	NFE	NFE	189,27	189,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2018	NFE	NFE	20,11	20,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2018	NFE	NFE	85,02	85,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2018	NFE	NFE	374,47	374,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2018	NFE	NFE	141,51	141,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Relatório Fiscal Sintético - Serviço Prestado

Emissão 11/06/2021 14:11:33
 Página 3
 Usuário AILTON CIGARELLI

Critérios

CPF/CNPJ Cont.: 20.777.852/0001-05
 Somentes NF Sem Guias: NAO

Ano/Mes Inicial: 2013/10
 Apenas Guias Vencidas: NAO

Ano/Mes Final: 2021/06
 Dias, Tol. Venc.: 2

Tipo de Serviço: Prestado
 Valor de: 0,00

Tipo de Guia: Todos
 Valor Avé: 0,00

Situação da Guia: Todas
 Tipo Tributação: IPI/PNHS/NSUTR

Nome da Empresa: **IRMÃOS ROSA SERRALHERIA LTDA - ME**

CPF/CNPJ: 20.777.852/0001-05

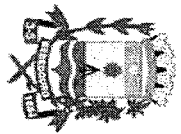
Inscrição Municipal: 20788

Situação no Simples Nacional: OPTANTE

Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO - Num: 17**

Atividades Cadastradas: 07.02 / 14.13

Mês/Ano	Fonte	Tipo Guia	Total ISS	ISS SN	ISS com Guias	ISS sem Guias	Valor Pago	Acrescimos Pagos	Descontos	Dívida ativa Perdoada	Em dívida Ativa
01/2019	NFE	NFE	265,53	265,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2019	NFE	NFE	181,77	181,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2019	NFE	NFE	425,32	425,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2019	NFE	NFE	209,44	209,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2019	NFE	NFE	229,59	229,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2019	NFE	NFE	166,55	166,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2019	NFE	NFE	242,83	242,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2019	NFE	NFE	230,96	230,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2019	NFE	NFE	460,89	460,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2019	NFE	NFE	87,24	87,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2019	NFE	NFE	131,66	131,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2019	NFE	NFE	219,69	219,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2020	NFE	NFE	210,34	210,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2020	NFE	NFE	374,36	374,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2020	NFE	NFE	259,11	259,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2020	NFE	NFE	527,64	527,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2020	NFE	NFE	472,77	472,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2020	NFE	NFE	461,50	461,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2020	NFE	NFE	675,34	675,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2020	NFE	NFE	366,09	366,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2020	NFE	NFE	70,34	70,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2020	NFE	NFE	63,99	63,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2020	NFE	NFE	231,24	231,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2020	NFE	NFE	34,69	34,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2021	NFE	NFE	1195,21	1195,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



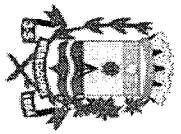
Prefeitura Municipal de Bebedouro
Relatório Fiscal Sintético - Serviço Prestado

Emissão 11/06/2021 14:11:33
Página 4
Usuário AILTON CICALLELLI

Critérios

CPF/CNPJ Cont.: 20.777.852/0001-05 Ano /Mes Inicial: 2013/10 Ano /Mes Final: 2021/06 Tipo de Serviço: Prestado Tipo de Guia: Todos Situação da Guia: Todas
 Somente NF Sem Guias: NAO Apenas Guias Vencidas: NAO Dias. Tol. Venc.: 2 Valor de: 0,00 Valor Até: 0,00 Tipo Tributação: IFLIPNHSNSULTA
 Nome da Empresa: IRIMAOS ROSA SERRALHERIA LTDA - ME Inscrição Municipal: 20788 Situação no Simples Nacional: OPTANTE
 CPF/CNPJ: 20.777.852/0001-05 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO - Num: 17
 Atividades Cadastradas: 07.02 / 14.13

Mês/Ano	Fonte	Tipo Guia	Total ISS	ISS SN	ISS com Guias	ISS sem Guias	Valor Pago	Acréscimos Pagos	Descontos	Divida ativa Perdoada	Em divida Ativa
02/2021	NFE	NFE	262,87	262,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2021	NFE	NFE	325,75	325,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2021	NFE	NFE	545,50	545,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2021	NFE	NFE	552,58	552,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2021	NFE	NFE	241,00	241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Relatório Fiscal Sintético - Serviço Prestado

Emissão 11/06/2021 14:11:3
46:41 1202/90/81 1202/51816 4M3-página 5

Usuário ALTON CICARELI

OPF/CNPJ Cont.: 20.777.852/0001-05
Somente NF Sem Guias: NAO

Ano /Mes Inicial: 2013/10
Apenas Guias Vencidas: NAO

Ano /Mes Final: 2021/06
Dias, Tol. Venc.: 2

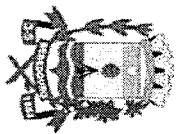
Tipo de Serviço: Prestado
Valor de: 0,00

Tipo de Guia: Todos
Valor Até: 0,00

Situação da Guia: Todas
Tipo Tributação: FIIIPMHSNSUTM

Resumo do contribuinte: SERRALHERIA IRMÃOS ROSA

Mês/Ano	ISS Total	ISS SN	ISS com guia	ISS sem guia	Valor Pago	Acrésc. Pagos	Descontos	Div. Perdoadada	Div. Ativa
09/2014	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2014	11,60	11,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2014	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2014	34,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2015	131,00	131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2015	32,80	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2015	44,40	44,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2015	54,70	54,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2015	60,10	60,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2015	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2015	77,16	77,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2015	42,40	42,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2015	9,80	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2015	11,70	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2015	15,50	15,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2015	211,60	211,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2016	66,80	66,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2016	120,92	120,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2016	12,16	12,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2016	87,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2016	11,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2016	18,80	18,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2016	103,40	103,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2016	11,10	11,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2016	33,20	33,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2016	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Emissão 11/06/2021 14:11:33
Página 6

Relatório Fiscal Sintético - Serviço Prestado

Usuário: ALTON CICALI

Critérios

CPF/CNPJ Cont.: 20.777.852/0001-05
CPF/CNPJ: 20.777.852/0001-05

Somente NF Sem Guias: NAO
Ano /Mes Inicial: 2013/10

Apenas Guias Vencidas: NAO
Ano /Mes Final: 2021/06

Dias. Tol. Venc.: 2
Tipo de Serviço: Prestado

Valor de: 0,00
Tipo de Guia: Todos

Valor Até: 0,00
Situação da Guia: Todas

Tipo Tributação: FIIIPNHNSUTA

Nome da Empresa: IRMÃOS ROSA SERRALHERIA LTDA - ME

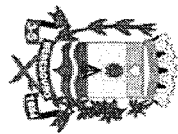
Inscrição Municipal: 20788

Situação no Simples Nacional: OPTANTE

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO - Num: 17

Atividades Cadastradas: 07.02 / 14.13

Mês/Ano	Fonte	Tipo Guia	Total ISS	ISS SN	ISS com Guias	ISS sem Guias	Valor Pago	Acréscimos Pagos	Descontos	Divida ativa Perdoada	Em divida Ativa
12/2016			146,20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2017			66,80		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2017			2,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2017			5,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2017			162,42		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2017			151,26		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2017			10,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2017			113,83		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2017			148,60		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2017			94,97		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2017			190,12		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2017			18,22		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2018			155,60		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2018			7,40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2018			228,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2018			1523,56		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2018			165,60		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2018			148,80		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2018			71,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2018			189,27		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2018			20,11		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2018			85,02		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2018			374,47		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2018			141,51		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2019			265,53		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

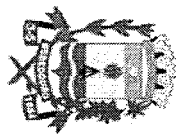
Relatório Fiscal Sintético - Serviço Prestado

4441 1202/90/81 1202/51819 RUC

Emissão 11/06/2021 14:11:3.
Página 7
Usuário ALTON CICALLEI

Nome da Empresa: **IRMÃOS ROSA SERRALHERIA LTDA - ME** Inscrição Municipal: **20788** Situação no Simples Nacional: **OPTANTE**
 CPF/CNPJ: **20.777.852/0001-05**
 Endereço: **RUA SETE DE SETEMBRO - Num: 17**
 Atividades Cadastradas: **07.02 / 14.13**

Mês/Ano	Fonte	Tipo Guia	Total ISS	ISS SN	ISS com Guias	ISS sem Guias	Valor Pago	Acrescimos Pagos	Descontos	Divida ativa Perdoada	Em divida Ativa
02/2019			181,77		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2019			425,32		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2019			209,44		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2019			229,59		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2019			166,55		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2019			242,83		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2019			230,96		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2019			460,89		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2019			87,24		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2019			131,66		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2019			219,69		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2020			210,34		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2020			374,36		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/2020			259,11		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2020			527,64		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2020			472,77		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2020			461,50		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/2020			675,34		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/2020			366,09		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/2020			70,34		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/2020			63,99		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/2020			231,24		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/2020			34,69		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/2021			1195,21		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/2021			262,87		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Relatório Fiscal Sintético - Serviço Prestado

Emissão 11/06/2021 14:11:3
Página 8
Usuário ALLTON CICARELI

Critérios

CPF/CNPJ Cont.: 20.777.852/0001-05 Ano /Mes Inicial: 2013/10 Ano /Mes Final: 2021/06 Tipo de Serviço: Prestado Tipo de Guia: Todos
 Somente NF Sem Guias: NAO Apenas Guias Vendidas: NAO Dias, Tol. Venc.: 2 Valor de: 0,00 Valor Até: 0,00 Situação da Guia: Todas
 Nome da Empresa: IRIMÃOS ROSA SERRALHERIA LTDA - ME Inscrição Municipal: 20788 Situação no Simples Nacional: OPTANTE Tipo Tributação: IPI/PNHSNSUTM
 CPF/CNPJ: 20.777.852/0001-05 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO - Num: 17
 Atividades Cadastradas: 07.02 / 14.13

Mês/Ano	Fonte	Tipo Guia	Total ISS	ISS SN	ISS com Guias	ISS sem Guias	Valor Pago	Acréscimos Pagos	Descontos	Divida ativa Perdoada	Em divida Ativa
03/2021			325,75		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/2021			545,50		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/2021			552,58		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/2021			241,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			15170,69		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro
Relatório Fiscal Sintético - Serviço Tomado

Emissão 11/06/2021 14:11:3
Página 9
Usuário ALTON CIGARELI

Critérios

CPF/CNPJ Contr.: 20.777.852/0001-05 Ano/Mes Inicial: 2013/10 Ano/Mes Final: 2021/06 Tipo de Serviço: Tomado Tipo de Guia: Todos
 Semente NF Sem Guias: NAO Apenas Guias Vendidas: NAO Dias Tol. Venc.: 2 Valor de: 0,00 Valor Até: 0,00 Situação da Guia: Todas
 Nome da Empresa: **IRMÃOS ROSA SERRALHERIA LTDA - ME** Inscrição Municipal: 20788 Situação no Simples Nacional: **OPTANTE**
 CPF/CNPJ: 20.777.852/0001-05
 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO - Num: 17
 Atividades Cadastradas: 07.02 / 14.13 Tipo Tributação: FIIIPNH-SNSUTR

Mês/Ano	Fonte	Tipo Guia	Total ISS	ISS SN	ISS com Guias	ISS sem Guias	Valor Pago	Acréscimos Pagos	Descontos	Dívida ativa Perdoada	Em dívida Ativa
10/2016	DECL	Decl.Serv.Tom.	17,28	0,00	17,28	0,00	17,28	0,00	0,00	0,00	0,00

Resumo do contribuinte: SERRALHERIA IRMÃOS ROSA

Mês/Ano	ISS Total	ISS SN	ISS com guia	ISS sem guia	Valor Pago	Acrésc. Pagos	Descontos	Div. Perdoada	Div. Ativa
10/2016	17,28	0,00	17,28	0,00	17,28	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

DECRETO Nº 6048, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

Autoriza Permissão de Uso de Imóveis que especifica e dá outras Providências.

HELIO DE ALMEIDA BASTOS,
Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO que o Município e a ADEBE – Agência Desenvolvimento Econômico de Bebedouro, firmaram convênio na data de 21.12.05, autorizado pela Lei 3537 de 14.12.05, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico do Município de Bebedouro, com a operacionalização do sistema Agro Industrial, bem como dar continuidade ao Programa Incubadora de Empresas no Município de Bebedouro, proporcionando a esses empresários treinamento nas áreas de administração, marketing, finanças e comercialização, visando, desta forma, reduzir o índice de mortalidade (falência) dessas empresas.

CONSIDERANDO que o convênio que as partes celebraram em sua cláusula segunda, parágrafo primeiro, estipula que é obrigação do município fornecer imóveis, quantos forem necessários, devidamente adaptados, para o cumprimento dos objetivos propostos;

CONSIDERANDO que o § do artigo 121 da Lei Orgânica de Bebedouro autoriza a permissão de uso em qualquer bem público, desde que a título precário, e formalizada via decreto municipal;

CONSIDERANDO os termos do inciso VI e VII do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado a ADEBE – Agência de Desenvolvimento Econômico de Bebedouro, inscrita no CNPJ sob nº 03.225.506/0001-97, a utilização dos seguintes imóveis:

I – Um imóvel de propriedade do Município, sito à Av. Prof. Dr. Hercules Pereira Hortal nº 1.367, pavimento superior, dividido em salas (Sambódromo), totalizando 600,00m²:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

II- Um imóvel de alvenaria com 77,75m² de propriedade do Município, sito à Av. Projetada s/n, Parque de Exposições Vereador Odilon Januário da Costa (FECCIB Nova), e seu terreno possuindo as seguintes medidas: 12,52m de frente, igual medida nos fundos, do lado direito de quem olha para o imóvel possui 28,80m e igual medida do lado esquerdo, totalizando uma área de 360,56m² de terreno;

III – Um barracão com 400m² (40x10) dividido em módulos, quais sejam, 181, 187, 193, 199 e 205, sito à Av. dos Antunes s/n (antigo armazém da FEPASA) de propriedade da R.F.F.S.A – Rede Ferroviária Federal S/A, cedido para o município, através de cessão de uso de 09.08.04; e,

IV – Um barracão com 560m² (56x10) dividido em módulos, quais sejam, 211, 221, 231 e 241, sito à Av. dos Antunes s/n (antigo armazém da FEPASA) de propriedade da R.F.F.S.A – Rede Ferroviária Federal S/A., cedido para o município através de cessão de uso de 09.08.04;

Art. 2º A presente permissão terá a finalidade a que se refere à lei 3537 de 14.12.05, devendo as cláusulas do convênio assinado em 21.12.05 serem cumpridas fielmente pelas partes (Município e ADEBE) ficando vedada a sua transferência a terceiros, a qualquer título, sem expressa autorização do Executivo Municipal.

Art. 3º A permissão de uso será outorgada de forma gratuita, por prazo indeterminado, porém, a título precário.

Art. 4º Deverá a Permissionária, observar as necessidades de licenças ambientais, e se for o caso, requere-las, visando em todas as hipóteses a preservação do meio ambiente.

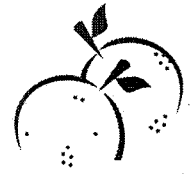
Art. 5º As despesas decorrentes em virtude de execução do presente decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 01 de fevereiro de
2006.

HELIO DE ALMEIDA BASTOS
Prefeito Municipal de Bebedouro

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 01
de fevereiro de 2006.

NELSON AFONSO
Assessor Técnico

CMB 41815/2021 18/06/2021 14:49



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Bebedouro, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.709.920/0001-11, com sede na Praça José Stamato Sobrinho, nº45, Centro, CEP: 14.701.009, nesta cidade de Bebedouro, estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

NOTIFICADO: ADEBE – Agência Desenvolvimento Econômico de Bebedouro: cadastro no CNPJ nº03.225.506/0001-97, localizado à Av. Prof. Hércules Pereira Hortal, 1367 - Jardim São Sebastiao, – CEP 14.701-210, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.

Com meus atenciosos cumprimentos, considerando o Decreto Municipal nº 6048 de 01 de fevereiro de 2006, que autoriza a permissão de uso de bem público, à título precário, no seu **Art. 1º inciso III** - Um barracão com 400m² (40x10) dividido em módulos, quais sejam, 181,187,193,199 e 205, sito à Av. dos Antunes s/n (antigo armazém da FEPASA) de propriedade da R.F.F.S.A – Rede Ferroviária Federal S/A, cedido para o município, através de cessão de uso de 09.08.04 e, **inciso IV** – Um barracão com 560m² (56x10) dividido em módulos, quais sejam, 211,221,231 e 241, sito à Av. dos Antunes s/n (antigo armazém da FEPASA) de propriedade de R.F.F.S.A – Rede Ferroviária Federal S/A., cedido para o município através de cessão de uso de 09.08.04;
Sirvo-me do presente instrumento para **NOTIFICÁ-LO** para que, **no prazo de 12 (doze) meses**, desocupe os espaços público municipal, com a retirada de todos os bens e equipamentos pertencente as empresas instaladas no local, pois, decorrido esse prazo a prefeitura fará a revogação dos incisos acima mencionados referente ao Decreto Municipal nº 6048 de 01 de fevereiro de 2006.

Bebedouro/SP 26 de abril de 2021

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda